

RETIFICAÇÃO 03 DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2016

O Prefeito de São Sebastião da Boa Vista-PA, Sr. Getúlio Brabo de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas torna pública a retificação nº 03 conforme edital de N°001/2016.

**1. Exclui o Cargo de Fonoaudiólogo do Edital 001/2016 nos Itens:**

**1.1 Item 2 presente no subitem 2.1.1: Quadro 1: demonstrativo dos Cargos, número de vagas ofertadas, número de vagas para o cadastro de reserva e Lotação.**

SEQ	CARGO	VAGAS TOTAIS	LOTAÇÃO (A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO)
01	AGENTE ADMINISTRATIVO	37	SEDE DO MUNICÍPIO
02	MOTORISTA	01	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
03	MOTORISTA FLUVIAL	01	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
05	TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL	02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
06	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	04	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
07	TÉCNICO DE PESCA	01	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
08	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	03	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
09	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	02	SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
10	ASSISTENTE SOCIAL	01	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
11	BIOMÉDICO	02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
12	BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO	02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
13	PROFESSOR DOCENTE INFORMÁTICA	01	SEDE DO MUNICÍPIO
14	ENFERMEIRO	21	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
<del>15</del>	<del>FONOAUDIÓLOGO</del>	<del>02</del>	<del>SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO</del>
16	PROFESSOR DOCENTE EM CIÊNCIAS NATURAIS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	04	01 POLO CAETÉ/01 POLO EMMANOEL/01 PEDRO NOGUEIRA/01 SEDE DO MUNICÍPIO
17	PROFESSOR DOCENTE EM CIÊNCIA DA RELIGIÃO	04	01 POLO CAETÉ/01 POLO EMMANOEL/01 PEDRO NOGUEIRA/01 SEDE DO MUNICÍPIO
18	PROFESSOR DOCENTE EM ENSINO DA ARTE	01	SEDE DO MUNICÍPIO
19	PROFESSOR DOCENTE EM GEOGRAFIA	04	01 POLO CAETÉ/01 POLO EMMANOEL/01 PEDRO NOGUEIRA/01 SEDE DO MUNICÍPIO
20	PROFESSOR DOCENTE EM HISTÓRIA	05	01 POLO CAETÉ/01 POLO EMMANOEL/01 PEDRO NOGUEIRA/02

			SEDE DO MUNICÍPIO
21	PROFESSOR DOCENTE EM MATEMÁTICA	07	02 POLO CAETÉ/02 POLO EMMANOEL/01 PEDRO NOGUEIRA/02 SEDE DO MUNICÍPIO
22	PROFESSOR DOCENTE EM LÍNGUA PORTUGUESA	07	02 POLO CAETÉ/02 POLO EMMANOEL/01 PEDRO NOGUEIRA/02 SEDE DO MUNICÍPIO
23	MÉDICO CARDIOLOGISTA	02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
24	MÉDICO CIRURGIÃO	03	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
25	MÉDICO CLINICO GERAL	10	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
26	MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRICIA	02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
27	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
28	MÉDICO PEDIATRA	02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
29	MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA	04	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
30	MÉDICO VETERINÁRIO	02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
31	NUTRICIONISTA	01	SEDE DO MUNICÍPIO
32	ODONTÓLOGO	02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
33	PEDAGOGO DOCENTE PD PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL	02	SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
34	PEDAGOGO PROFESSOR PEDAGÓGICO PP	10	02 POLO CAETÉ/02 POLO EMMANOEL/01 PEDRO NOGUEIRA/05 SEDE DO MUNICÍPIO
35	PROFESSOR DOCENTE ED. FÍSICA	04	01 POLO CAETÉ/01 POLO EMMANOEL/01 PEDRO NOGUEIRA/01 SEDE DO MUNICÍPIO
36	PSICÓLOGO	04	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
37	ANALISTA AMBIENTAL	01	SEDE DO MUNICÍPIO
38	TERAPIA OCUPACIONAL	01	SEDE DO MUNICÍPIO
39	FISIOTERAPIA	02	SEDE OU ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

## 1.2 Anexo I: Cargo, Requisitos de Escolaridade, Descrição Sumária, Carga Horária e Salário.

<b>CARGO</b> <b>MÉDICO FONOAUDIÓLOGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b> <b>30HS SEMANAIS</b>	<b>Seq.</b> <b>10</b>
	<b>REMUNERAÇÃO</b> R\$ 10.000,00 + gratificação de até 80%	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b> <del>Habilitação específica em curso de 3º grau, com diploma devidamente registrado em órgão colegiado competente. Instrução: superior completo - Curso de Fonoaudiologia e registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia.</del>		

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

~~Realizam avaliação e diagnóstico fonoaudiológico a fim de identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral; empregam técnicas de fonoaudiologia no treinamento fonético, auditivo, de dicção, impostação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação de fala. Orientam pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis quanto aos cuidados e treinamentos necessários à prevenção, habilitação e reabilitação de problemas ligados ao aparelho fonador e integrar equipes de programa de saúde.~~

### 1.3 Anexo II: Conteúdo Programático

**FONOAUDIÓLOGO**

~~Ética Profissional; Responsabilidades gerais do Fonoaudiólogo; Desenvolvimento humano: Físico e motor; Perceptual e cognitivo; Aquisição do desenvolvimento da linguagem; Distúrbios da Voz: Gagueira; Deficiência auditiva; Patologias da Linguagem: Distúrbios de origem neurológica; Distúrbios articulatorios; Patologia dos órgãos da fala e da audição; Linguística Fonética e Fonologia; Desenvolvimento de indivíduo excepcional: Conceitos básicos; Aspectos psicossociais dos indivíduos considerados excepcionais; Avaliação audiológica completa; Linguagem Oral: Desenvolvimento da linguagem oral; Contribuições das principais teorias psicolinguísticas; Alterações na comunicação gráfica; A Fonoaudiologia e a Instituição Escolar; A Fonoaudiologia e o Serviço de Saúde Pública; Etapas do desenvolvimento Motor Global; A Fonoaudiologia em Saúde Ocupacional; Política de Saúde; Princípios e diretrizes do SUS.~~

1.4 A devolução das taxas de inscrição somente alcançará aos candidatos que, cumulativamente;

- Fizeram a inscrição;
- Recolheram a taxa de inscrição;
- Preencherem na forma completa o **FORMULÁRIO DE DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**.

1.5 O formulário de solicitação dos pedidos de devolução estarão disponíveis no site [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br), e deverão ser enviados em formato PDF para o e-mail [coordenacao@paconcurso.com.br](mailto:coordenacao@paconcurso.com.br) dentro do prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias a contar da data desta retificação.

1.6 A Prefeitura de São Sebastião da Boa Vista - PA terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para analisar todos os pedidos.

1.7 Após análise dos pedidos de devolução, a Inaz do Pará publicará no endereço eletrônico [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br) os candidatos que tiverem seus pedidos de devolução deferidos.

1.8 Fica sob responsabilidade da Prefeitura de São Sebastião da Boa Vista - PA a análise e devolução da taxa de inscrição do (s) candidato (s).

Esta retificação encontra-se publicada no Diário Oficial do Estado Edição 33.063 de 04/02/2016.

Getúlio Brabo de Souza  
Prefeito em exercício do Município São Sebastião da Boa Vista